



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 114/2021

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS E CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, que o período de gozo de férias se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

Considerando, a necessidade de regulamentar o período de gozo de férias remanescente da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gozo de férias para a servidora **ELIANA JANUARIO DA PAULA DA VITORIA**, concedido pela Portaria CMF nº. 091/2019, referente ao período aquisitivo de 02/04/2019 a 01/04/2020, reprogramado pela portaria CMF nº.025/2020,

Art. 2º Conceder novo período de gozo de férias da seguinte forma:

I - 09 a 15 de setembro 2021 , 07 (sete) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2021.

MAERSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara